DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO CLARO

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2025 | ANO XX | EDIÇÃO Nº 1808









PREFEITURA DE RIO CLARO
AMOR PELA CIDADE

SUMÁRIO

Segunda-feira, 30 de junho de 2025
Ano XX | Edição nº 1808

Gabinete do Prefeito 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 3
Portarias 5
Secretaria Municipal de Compras 6
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Dispensas - Aviso de Abertura 6
Homologação / Adjudicação 6
Ratificação 7
Secretaria Municipal de Economia e Finanças 7
Editais 7
Comunicados 9
Secretaria Municipal de Educação 10
Outros Atos 10
DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto 11
Licitações e Contratos 11
Aviso de Contratação Direta 11
Fundação Municipal de Saúde 11
Licitações e Contratos 11
Aviso de Contratação Direta 11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 12
Quebra de Ordem Cronológica 12
IPRC - Instituto de Previdência do Município de Rio Claro 13
Atos Administrativos 13
Outros atos administrativos 13
Poder Legislativo 17
Licitações e Contratos 17
Dispensas - Aviso de Abertura 17

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 5973

de 26 de junho de 2025

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Emílio José Cerri e Vereadores)

(Dispõe sobre a aplicação de penalidade a quem utilizar bonecas ou objetos simulando crianças de colo com o objetivo de obter benefícios indevidos destinados a pessoas acompanhadas de crianças de colo, no âmbito do Município de Rio Claro, e dá outras providências).

Eu, GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei me confere, faço saber que a Câmara Municipal de Rio Claro aprovou e eu promulgo a seguinte Lei: -

Artigo 1º - Fica proibido, no âmbito do Município de Rio Claro, o uso de bonecas, manequins, simulacros ou quaisquer objetos que simulem crianças de colo com o intuito de obter benefícios destinados exclusivamente a pessoas acompanhadas de crianças de colo.

Artigo 2º - Para os fins desta Lei, considera-se benefício indevido qualquer tipo de atendimento prioritário, fila preferencial, assento reservado, acesso ou vaga exclusiva destinado por lei, regulamento ou norma interna de estabelecimentos públicos ou privados às pessoas que estejam acompanhadas de crianças de colo.

Artigo 3º - A infração ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - Multa no valor de 500 (quinhentos) UFMRC;

II - Em caso de reincidência, multa em dobro, podendo ser encaminhado relatório ao Ministério Público para apuração de eventuais ilícitos.

Artigo 4º - A fiscalização e aplicação das penalidades previstas nesta Lei competem aos órgãos municipais responsáveis pela ordem pública, defesa do consumidor e vigilância sanitária, podendo contar com apoio da Guarda Civil Municipal e denúncias de terceiros.

Artigo 5º - Os valores arrecadados com as multas previstas nesta Lei serão destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Rio Claro.

Artigo 6º - Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 26 de junho de 2025.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

.....

Decretos

D E C R E T O Nº 13.610

de 27 de junho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do artigo 79 da Lei Orgânica do Município de Rio Claro,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto n° 13.590 de 16 de maio de 2025.

Artigo 2º - Fica represtinado o Decreto n° 13.333 de 28 de maio de 2024.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 13.590/2025.

Rio Claro, 27 de junho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente /jb

.....

D E C R E T O Nº 13.611

de 27 de junho de 2025

(Nomeia suplente do Conselho Tutelar, por tempo determinado, e dá outras providências)

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO o contido nos incisos V e VIII, do artigo 79 da Lei Orgânica do Município de Rio Claro;

CONSIDERANDO a previsão do artigo 43, da Lei 5716, de 29 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001, de 05 de janeiro de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que dispõe sobre a Relação dos Membros Titulares e Suplentes Eleitos;

CONSIDERANDO o Ofício CTRC NORTE nº 95/2025;

CONSIDERANDO a desistência da 1ª, 2ª e 4ª suplente, conforme Relação dos Membros Titulares e Suplentes eleitos no processo de escolha, Resolução CMDCA nº 001/2024;

CONSIDERANDO a convocação da 5ª Suplente, conforme Ofício 1559/2025;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 1570/2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica nomeada a 5ª Suplente, LUZIA ANTONIA ALVES VERÇOSA, na função de membro do Conselho Tutelar Norte, do Município de Rio Claro, pelo prazo determinado de 26/06/2025 a 14/10/2025, em virtude do afastamento da Conselheira Tutelar, JULIENE MARIA APARECIDA GABRIEL BALIEIRO, e os períodos de férias das conselheiras tutelares, OSANIL LUCE FERREIRA DE CASTRO e AUREA MARIA RIOS, nos termos do Artigo 43 da Lei 5716, de 29 de março de 2023.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário

Rio Claro, 27 de junho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente /jb

Portarias

P O R T A R I A Nº 20.873

de 17 de junho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO o período de férias regulamentares do Sr. Ouvidor Público Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado como Ouvidor Público Municipal, interinamente, o Sr. PAULO CÉSAR DRESSADOR, servidor público municipal efetivo, Matrícula nº 13.826, para responder pela Ouvidora Municipal, devido às férias regulamentares de seu titular, Anderson Santilli, no período compreendido entre 14 de julho de 2025 ao dia 02 de agosto de 2025, com todos os direitos inerentes ao cargo.

Art. 2º - O referido servidor também responderá pela Central de Informações 156, no Paço Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 17 de junho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

GUSTAVO ARNOSTI BARBOSA

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

P O R T A R I A Nº 20.887

de 27 de junho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o período de férias regulamentares do Sr. Presidente da Fundação Municipal de Saúde,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado como Presidente da Fundação Municipal de Saúde, interinamente, o Sr. WERNER WIDMER, servidor público municipal, Chefe de Divisão de Serviços, devido às férias regulamentares de seu titular, Dr. Marco Aurélio Mestrinel, no período compreendido entre o dia 1º de julho de 2025 ao dia 30 de julho de 2025, com todos os direitos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 27 de junho de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO (LEI 8.666)

TERMO: 4ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE N. 80/2025

CONTRATO: 34/2021

CONTRATADA: CM PINGO AR CONDICIONADO - EPP.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2021

EDITAL: 15/2021

OBJETO: CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ASSINATURA: 16/05/2025.

VALOR R$ 138.878,59 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.090/2025

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO DIVERSAS PARA ANIMAIS DA E.M.A-ESCOLA AGRÍCOLA.

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 03.07.2025 a partir das 09h00min.

Disponível através dos sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro, 30 de junho de 2025.

VALÉRIA AP.VIEIRA VELIS

Secretária Municipal de Educação

.....

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N. 052/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 050/2025 – Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIARIA PARA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Sistema Viário. A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolho julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as empresas para o(s) item(ns) ofertado(s) e negociado(s), constante na ata da sessão pública, a saber: **USIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDRO LTDA.,** os itens 01 e 09; total R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) e **L.V. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** os itens 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 10; 11; 12; 13; 14; 15 e 16; total 2.079.000,00 (dois milhões dezenove mil e quinhentos reais); que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal Nº 12.891 de 23 de março de 2023 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12.185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, ADJUDICANDO /HOMOLOGANDO o presente ato. Valor total da contratação de R$ 2.178.500,00 (dois milhões cento e setenta e oito mil e quinhentos reais). Redução de aproximadamente 50,08% (cinquenta virgula zero oito por cento) em relação ao valor orçado pelo órgão requisitante.

Rio Claro, 30 de junho de 2025.

VINICIUS DIONE DOS SANTOS SOSSAI

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Sistema Viário.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N. 033/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2025 – Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos. A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolho julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as empresas para o(s) item(ns) ofertado(s) e negociado(s), constante na ata da sessão pública, a saber: **TRACTON COMERCIO DE TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.,** o item 01 (único); total R$ 440.000,00, que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal Nº 12.891 de 23 de março de 2023 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12.185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, ADJUDICANDO /HOMOLOGANDO o presente ato. Redução de aproximadamente 19,90% (dezenove virgula noventa por cento) em relação ao valor orçado pelo órgão requisitante.

Rio Claro, 30 de junho de 2025.

RONALD TEIXEIRA PENTEADO

Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Ratificação

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 075/2025.

OBJETO: Aquisição dos materiais utilizados diariamente pelos colaboradores que compõem as equipes que trabalham na execução de obras externas da Secretaria de Mobilidade Urbana

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Sistema Viário.

Amparo Legal: Inciso VIII, Artigo 72, da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: Tecno Wave do Brasil Ltda VALOR TOTAL: R$ 29.402,31

VINICIUS D. DOS SANTOS SOSSAI

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Sistema Viário

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 062/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

Amparo Legal: Inciso VIII, Artigo 72, da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: Tecno Wave do Brasil Ltda VALOR TOTAL:R$ 12.245,00

THALISON ROBERTO MENDES

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Editais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LANÇAMENTO DE DÉBITO REFERENTE À TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DEPOSITADOS NO ATERRO MUNICIPAL DE RIO CLARO/SP

O Departamento de Fiscalização de Rendas Mobiliárias notifica os contribuintes, abaixo relacionados, do lançamento da TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (INDUSTRIAL, COMUM, ORGÂNICO) depositados no aterro municipal, referente à competência MAIO/2025, com vencimento em 21 de julho de 2025.

Pela presente publicação, ficam os devedores notificados para os fins e efeitos do artigo 174 do CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, para em caso de execução da dívida, não alegar ignorância, ficando em consequência constituídos em mora para as finalidades legais.

	NOME EMPRESARIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1	AF DA SILVA SANTOS & CIA LTDA - ME	44276
2	ALEXANDRE ALTOMAR LTDA	31010
3	ARCOS FIBRA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.ME	29949
4	ASK CRIOS PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL LTDA	6741
5	ATTO MONTAGENS ESPECIAIS LTDA.ME.	37680
6	BS ROSSI - COMERCIO, MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	84730
7	BARSI LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	43188
8	BENTO E BENTO RECICLAGEM LTDA	70634
9	BRASCABOS COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA	10496
10	BRK AMBIENTAL - RIO CLARO S.A.	38184
11	CAÇAMBAS CIDADE AZUL LTDA	61002
12	CARBOFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21422
13	CESTA BASICA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28440
14	CICA - CENTRO INDUSTRIAL CIDADE AZUL LTDA.	36458
15	COMERCIO MOVELEIRO MORADIA LTDA.	14793
16	COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFIS LUTERANA DE RIO CLARO	36932
17	CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S/A	502009
18	CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER RIO CLARO	23634
19	CONSTRUTEK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.	702157
20	COOPERATIVA DOS COLETORES DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE RIO CLARO – CCRCC	62610
21	CORI INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA	35557
22	DE HEUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	27114
23	DE HEUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	60887
24	DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA	32105
25	DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA	75248
26	DIZA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	20174
27	ECO 1000 RECICLAGEM DE SUCATAS, COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E EMPRESARIAIS LTDA	60706
28	ECO PRIMOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	36765
29	EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A.	706314
30	ESMALGLASS DO BRASIL - FRITAS, ESMALTES E CORANTES CERAMICOS LTDA	37492
31	F.B.MIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA.	19317
32	FLASH PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	41914
33	FLORIDIANA TENIS CLUBE	10372
34	HIDRACER EQUIPAMENTOS CERAMICOS LTDA.	26934
35	ICON S/A - EQUIPAMENTOS E MOLDES	29842
36	INDUSTRIAS REUNIDAS DE BEBIDAS TATUZINHO - 3 FAZENDAS LTDA.	3850
37	INOPLAST FIBRAS INDUSTRIAIS LTDA.	14531
38	J A MARTINS GALVAO COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	72543
39	LUIZ CARLOS DA SILVA	64339
40	MADEIREIRA GLOBO RIO CLARO LTDA	2230
41	MARCOS PAULO DE LIMA 19165998855	43820
42	MARIO JOSE SALES RIO CLARO ME	19394
43	MASTERENG INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	63858
44	MOINHOS PEDRA BRANCA LTDA	31040
45	OWENS CORNING FIBERGLAS A.S. LTDA.	1610

46	OWENS CORNING FIBERGLAS A.S. LTDA.	39901
47	PASCON & OCCIK LTDA. EPP	18847
48	PAULO CESAR MACHADO	39736
49	PLANETA AZUL COLETORA DE RESIDUOS LTDA	39757
50	PQ SILICAS BRASIL LTDA	15123
51	PRIME BASE - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	83826
52	QUANTA COMPOSITOS LTDA	75797
53	RICLAN S/A	29273
54	RICLAN S/A	4766
55	RIO CLARO PATRIMONIAL E ASSESSORIA LTDA.	32238
56	RIPGRAPH - COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	28459
57	ROGERIO LODI	79586
58	ROSIN MARCENARIA LTDA	62535
59	RRC PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	38445
60	S. D. C. INDUSTRIA DE MARMORE SINTETICO LTDA	43923
61	SAFEGG AVICULTURA S.A	79843
62	SILVIO RICARDO LAZARINI & CIA. LTDA. - ME	43558
63	TERMOTECNICA LTDA	39942
64	TERRAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	20295
65	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	68425
66	U.P.R. UNIAO PLASTICOS REFORCADOS LTDA	24804
67	VINCULA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE IMPLANTES S.A.	26962
68	VIVERDE COMERCIAL INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	80422

Rio Claro, 30 de junho de 2025.

Departamento de Fiscalização de Rendas Mobiliárias

.....

EDITAL DE ENCERRAMENTO DA FISCALIZAÇÃO

Pelo presente Edital de Lavratura do Auto de Infração, a Fiscal de Tributos Municipal Roberta Vidal Graciolli infraqualificada, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 72, parágrafo 1º, item IV da Lei 5.102/2017, CIENTIFICA o contribuinte Elleven Healthcare Representações Comerciais Ltda, CNPJ 40.203.110/0001-75, Inscrição Municipal 76.427, por meio dos sócios João Partezani Bellato – CPF 352.xxx.408-42, Mineagro Empreendimentos e Participações Ltda – CNPJ 02.234.068/0001-60 e Cannaction Health Promoção de Vendas Ltda – CNPJ 36.077.361/0001-83, da Ação Fiscal contida no Processo SEI nº 4103/2025, com a lavratura dos Autos de Infração nº 258/2025 e 259/2025, implicando na publicação no Diário Oficial de Município com idênticos efeitos legais aos da citação pessoal.

Rio Claro, 30 de junho de 2025.

ROBERTA VIDAL GRACIOLLI

Fiscal de Tributos

.....

Comunicados

EXTRATO: Em atendimento a lei 14.133/2021, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo listados, considerando o despacho fundamentado contido em processo administrativo próprio. Os pagamentos que serão realizados 30 de junho de 2025 e assegurarão a prestação contínua e eficiente de serviços essenciais à comunidade, considerando que a não quitação dos débitos em questão acarretará na interrupção de serviços públicos de relevância ou de cumprimento da missão institucional: Auto Posto Cobrão Eireli, CNPJ 07.454.172/0001-84, R$48.018,72(NF.12729); Auto Posto Cobrão Eireli, CNPJ 07.454.172/0001-84, R$41.728,55(NF.12730); Auto Posto Cobrão Eireli, CNPJ 07.454.172/0001-84, R$75.208,53(NF.112);Realidade transporte e Turismo LTDA, CNPJ 69.224.434/0001-71, R$1.995,00(NF.6278); Realidade transporte e Turismo LTDA,

CNPJ 69.224.434/0001-71, R$2.850,00(NF.6263);RG Locações de Veiculos LTDA, CNPJ 10.944,071/0001-04, R$8.360,00(NF.5439); RG Locações de Veiculos LTDA, CNPJ 10.944,071/0001-04, R$8.360,00(NF.5479); RG Locações de Veiculos LTDA, CNPJ 10.944,071/0001-04, R$8.360,00(NF.5396);Mauro Sergio Carvalho Salomão, CNPJ 14.203.316/0001-95, R$14.640,00 (NF.1167) ; Mauro Sergio Carvalho Salomão, CNPJ 14.203.316/0001-95, R$25.940,00(NF.1196).

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

ATO DECISÓRIO N°427/2025 LETÍCIA SANTOS DE JESUS, RG: 49.995.910-3, Professora de Educação Básica I - Quadro 2, titular de cargo na EM José de Campos Chagas, em Rio Claro (SP) e Professora de Educação Básica I - Quadro 1, titular de cargo na EM. Victorino Machado, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO N°428/2025 SAMANTA APARECIDA DA SILVA CANDIDO, RG: 33.317.562-1, Professora de Educação Básica II, titular de cargo na E.E. Marciano de Toledo Piza, em Rio Claro (SP) e Professora de Educação Básica I, titular de cargo na E.M. JARDIM DAS PALMEIRAS - CAIC, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO N°429/2025 FABIANA CRISTINA FUZARO NOVAES, RG: 42.107.223-4, Professora de Educação Básica II, titular de cargo na EM. Marcello Schmidt, em Rio Claro (SP) e Professora de Educação Básica II, contratada pelo Regime Jurídico (Lei n° 3017 de 28 de junho de 2023) na E.M.E.F. "Edna Teresa Fiório", em Santa Gertrudes (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO N°430/2025 SAMUEL FRANCISCO MICHELIN, RG: 35.152.685-7, Professor de Educação Básica I, contratado pelo Regime Jurídico Administrativo Especial (LC nº 0182 de 13 de abril de 2.023) e Professor de Educação Básica I, contratado pelo Regime Jurídico Administrativo Especial (LC nº 0182 de 13 de abril de 2.023) ambos na EM. Prof. Aldo Zottarelli Jr., em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO N°431/2025 EMANUELE APARECIDA TAIS BACCIOTTI ROMÃO, RG: 49.072.216-7, Professora de Educação Básica II, contratada pelo Regime Jurídico Administrativo Especial (LC n° 0182 de 13 de abril de 2.023) na E.M. Angela Monaco Perin Aily, em Rio Claro (SP) e Professora de Educação Básica I, contratada pelo Regime Jurídico Administrativo Especial (LC n° 0182 de 13 de abril de 2.023) na E.M. Elpídio Mina, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

Rio Claro, 30 de junho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

.....

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

ATO DECISÓRIO N°432/2025 GRAZIELE THAIS DE SOUZA, RG: 43.919.410-X, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na E.M.E.I. Lygia Buschinelli, em Santa Gertrudes (SP) e Professora de Educação Básica I, contratada pelo Regime Jurídico Administrativo Especial (LC n° 0182 de 13 de abril de 2.023) na EM. Ângela Monaco Perin Aily, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO N°433/2025 KAREN CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS, RG: 47.918.042-8, Professora de Educação Básica I, contratada pelo Regime Jurídico Administrativo Especial (LC nº 0182 de 13 de abril de 2.023) desempenhando suas funções na E.M. Jovelina Morateli e Professora de Educação Básica I, contratada pelo Regime Jurídico Administrativo Especial (LC n° 0182 de 13 de abril de 2.023) na EM. Ephraim Ribeiro dos Santos, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO N°434/2025 PALOMA FERNANDA ALVES LUZ, RG: 49.703.640-X, Professora de Educação

Básica I, contratada pelo Regime Jurídico Administrativo Especial (LC n° 0182 de 13 de abril de 2023) na E.M. Hamilton Prado e Professora de Educação Básica I, contratada pelo Regime Jurídico Administrativo Especial (LC n° 0182 de 13 de abril de 2.023) na E.M. Prof.ª Ângela Monaco Perin Aily, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO N°435/2025 VIVIAN MALDOTI SANGUETIN, RG: 44.482.414-5, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM. Samira Assencio Savoldi, em Rio Claro (SP) e Professora de Educação Básica I, contratada pelo Regime Jurídico Administrativo Especial (LC n° 0182 de 13 de abril de 2.023) na EM. Sérgio Hernani Fittipaldi, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

Rio Claro, 27 de junho de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMPRA DIRETA Nº 129 / 2025

O **Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro – DAAE**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE CÂMERAS”**

Em atenção ao disposto no art. 75, §3º, da Lei 14.133/2021, essa Autarquia manifesta interesse em obter propostas adicionais, abrindo-**se prazo de 03 (três) dias úteis** às empresas interessadas no objeto para apresentação de suas propostas.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@daaerioclaro.sp.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitação, **até as 16h00 do dia 07/07/2025**

O Termo de Referência e outros documentos referentes ao processo de dispensa podem ser visualizados no site **www.daaerioclaro.sp.gov.br, Portal da transparência e site do PNCP https://pncp.gov.br**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o DAAE será **convocada** para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração em **até 02 (dois) dias úteis após a convocação (documentos descritos no edital)**

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima**.**

Rio Claro, 30 de junho de 2025.

LEANDRO TRESOLDI

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 74/2025

Processo Administrativo nº 3543907.407.00007385/2025-59

Objeto: Aquisição de Lift motorizado para transferência de paciente, conforme constante no Aviso de Contratação direta disponível através dos sites: http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/, http://comprasbr.com.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br. O início do recebimento de propostas será no dia 30/06/2025 às 08:00 e o encerramento no dia 03/07/2025 às 08:00. A etapa de lances será no dia 03/07/2025 das 08:00 às 14:00.

Rio Claro, 30 de junho de 2025.

DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da FMSRC

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento à lei 14.133/2021, justifica-se a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor abaixo discriminado, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por tratar-se de prestação de serviços sendo obras finalizadas do Hospital Municipal, evitando a paralisação em ações de saúde pública.

NF	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R$
565 567	CONSTRUTORA RODRIGUES & PENTEADO LTDA CNPJ: 04.094.795/0001-03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ OBRA	100.000,00

Rio Claro, 30 de junho de 2025

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento à lei 14.133/2021, justifica-se a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor abaixo discriminado, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por tratar-se de prestação de serviços sendo reforma USF Jd Progresso, evitando a paralisação em ações de saúde pública.

NF	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R$
392	REKINT CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA CNPJ: 17.611.581/0001-09	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ OBRA	18.009,60

Rio Claro, 30 de junho de 2025

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

IPRC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Instituto de Previdência do Muncípio de Rio Claro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SECURIDADE SOCIAL
2025 A 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º.,inciso II) **em Reais (R$)**

PLANO FINANCEIRO
2024 a 2099

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	**54.963.763,88**	**38.288.414,87**	**16.675.349,01**	**509.571.935,41**
2025	50.154.861,56	61.365.539,52	-11.210.677,96	498.361.257,45
2026	47.369.959,30	63.159.770,60	-15.789.811,30	482.571.446,15
2027	44.814.934,54	64.312.617,44	-19.497.682,90	463.073.763,25
2028	42.324.148,56	65.419.212,41	-23.095.063,85	439.978.699,40
2029	39.827.711,06	67.381.886,31	-27.554.175,25	412.424.524,15
2030	37.453.519,65	68.709.659,29	-31.256.139,64	381.168.384,51
2031	35.215.181,02	69.607.121,95	-34.391.940,93	346.776.443,58
2032	33.037.896,23	70.806.430,74	-37.768.534,51	309.007.909,07
2033	30.712.302,68	73.336.683,46	-42.624.380,78	266.383.528,29
2034	28.767.615,66	73.885.721,77	-45.118.106,11	221.265.422,18
2035	26.927.629,78	74.200.050,20	-47.272.420,42	173.993.001,76
2036	25.182.603,16	73.986.300,47	-48.803.697,31	125.189.304,45
2037	23.474.279,48	73.587.132,20	-50.112.852,72	75.076.451,73
2038	21.832.988,88	72.737.056,38	-50.904.067,50	24.172.384,23
2039	46.321.604,70	70.493.988,93	-24.172.384,23	0,00
2040	68.652.088,20	68.652.088,20	0,00	0,00
2041	66.379.972,78	66.379.972,78	0,00	0,00
2042	64.452.899,97	64.452.899,97	0,00	0,00
2043	62.332.043,66	62.332.043,66	0,00	0,00
2044	59.213.439,38	59.213.439,38	0,00	0,00
2045	54.977.701,39	54.977.701,39	0,00	0,00
2046	51.450.721,46	51.450.721,46	0,00	0,00
2047	47.721.461,04	47.721.461,04	0,00	0,00
2048	44.383.276,69	44.383.276,69	0,00	0,00
2049	40.650.780,93	40.650.780,93	0,00	0,00
2050	37.012.935,30	37.012.935,30	0,00	0,00
2051	33.495.938,00	33.495.938,00	0,00	0,00
2052	29.710.844,77	29.710.844,77	0,00	0,00
2053	26.458.209,21	26.458.209,21	0,00	0,00
2054	23.423.129,31	23.423.129,31	0,00	0,00
2055	20.291.358,92	20.291.358,92	0,00	0,00
2056	17.351.161,86	17.351.161,86	0,00	0,00
2057	14.925.476,47	14.925.476,47	0,00	0,00
2058	12.588.396,02	12.588.396,02	0,00	0,00
2059	10.616.003,55	10.616.003,55	0,00	0,00
2060	8.871.862,29	8.871.862,29	0,00	0,00
2061	7.343.227,43	7.343.227,43	0,00	0,00
2062	5.800.739,50	5.800.739,50	0,00	0,00
2063	4.540.248,13	4.540.248,13	0,00	0,00
2064	3.605.727,48	3.605.727,48	0,00	0,00
2065	2.643.404,19	2.643.404,19	0,00	0,00
2066	1.759.577,82	1.759.577,82	0,00	0,00
2067	1.309.274,31	1.309.274,31	0,00	0,00
2068	956.123,66	956.123,66	0,00	0,00
2069	587.975,64	587.975,64	0,00	0,00
2070	371.513,35	371.513,35	0,00	0,00
2071	252.072,17	252.072,17	0,00	0,00
2072	123.449,17	123.449,17	0,00	0,00
2073	63.170,70	63.170,70	0,00	0,00
2074	36.306,59	36.306,59	0,00	0,00
2075	25.491,40	25.491,40	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

2076	17.241,55	17.241,55	0,00	0,00
2077	12.263,80	12.263,80	0,00	0,00
2078	10.771,75	10.771,75	0,00	0,00
2079	3.431,21	3.431,21	0,00	0,00
2080	1.917,50	1.917,50	0,00	0,00
2081	1.824,72	1.824,72	0,00	0,00
2082	1.736,26	1.736,26	0,00	0,00
2083	1.284,46	1.284,46	0,00	0,00
2084	745,10	745,10	0,00	0,00
2085	709,04	709,04	0,00	0,00
2086	674,74	674,74	0,00	0,00
2087	642,05	642,05	0,00	0,00
2088	610,97	610,97	0,00	0,00
2089	581,36	581,36	0,00	0,00
2090	553,22	553,22	0,00	0,00
2091	526,39	526,39	0,00	0,00
2092	500,89	500,89	0,00	0,00
2093	476,55	476,55	0,00	0,00
2094	453,54	453,54	0,00	0,00
2095	431,55	431,55	0,00	0,00
2096	410,59	410,59	0,00	0,00
2097	390,65	390,65	0,00	0,00
2098	90,55	90,55	0,00	0,00
2099	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Rio Claro, 30 de junho de 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Instituto de Previdência do Muncípio de Rio Claro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SECURIDADE SOCIAL
2025 A 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º.,inciso II) **em Reais (R$)**

PLANO PREVIDENCIÁRIO
2024 a 2099

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	**45.884.518,57**	**42.579.734,62**	**3.304.783,95**	**501.462.770,11**
2025	47.326.711,22	50.879.718,66	-3.553.007,44	497.909.762,67
2026	45.175.406,60	49.098.575,11	-3.923.168,51	493.986.594,16
2027	47.276.200,02	47.929.202,41	-653.002,39	493.333.591,77
2028	46.045.103,33	46.076.668,63	-31.565,30	493.302.026,47
2029	44.800.008,66	44.421.926,23	378.082,43	493.680.108,90
2030	43.629.546,12	43.068.167,09	561.379,03	494.241.487,93
2031	42.538.711,28	41.714.094,29	824.616,99	495.066.104,92
2032	41.465.798,68	40.412.125,82	1.053.672,86	496.119.777,78
2033	40.419.505,21	39.346.624,55	1.072.880,66	497.192.658,44
2034	39.494.956,36	38.377.593,23	1.117.363,13	498.310.021,57
2035	38.799.265,45	37.459.630,25	1.339.635,20	499.649.656,77
2036	37.887.986,60	36.757.858,98	1.130.127,62	500.779.784,39
2037	36.927.160,07	36.163.546,93	763.613,14	501.543.397,53
2038	35.886.045,69	34.993.659,91	892.385,78	502.435.783,31
2039	34.971.164,88	34.048.741,50	922.423,38	503.358.206,69
2040	34.074.053,53	33.389.705,63	684.347,90	504.042.554,59
2041	32.907.477,13	32.983.950,86	-76.473,73	503.966.080,86
2042	31.684.853,78	32.795.132,76	-1.110.278,98	502.855.801,88
2043	30.385.445,60	31.874.252,20	-1.488.806,60	501.366.995,28
2044	29.254.204,13	31.235.849,31	-1.981.645,18	499.385.350,10
2045	28.090.610,39	30.650.095,70	-2.559.485,31	496.825.864,79
2046	26.906.269,11	30.690.982,16	-3.784.713,05	493.041.151,74
2047	25.767.951,86	29.840.473,59	-4.072.521,73	488.968.630,01
2048	24.584.939,09	28.966.278,70	-4.381.339,61	484.587.290,40
2049	23.393.700,16	27.329.104,96	-3.935.404,80	480.651.885,60
2050	22.277.933,70	26.386.643,64	-4.108.709,94	476.543.175,66
2051	21.276.248,93	26.061.394,67	-4.785.145,74	471.758.029,92
2052	20.318.839,26	25.371.373,48	-5.052.534,22	466.705.495,70
2053	19.435.664,13	24.509.701,91	-5.074.037,78	461.631.457,92
2054	18.146.920,48	24.530.974,99	-6.384.054,51	455.247.403,41
2055	17.236.950,10	23.554.271,36	-6.317.321,26	448.930.082,15
2056	16.414.164,71	22.649.746,50	-6.235.581,79	442.694.500,36
2057	15.551.493,65	21.520.958,15	-5.969.464,50	436.725.035,86
2058	14.716.976,50	20.401.604,30	-5.684.627,80	431.040.408,06
2059	13.410.447,36	20.410.747,19	-7.000.299,83	424.040.108,23
2060	12.493.881,71	19.650.068,96	-7.156.187,25	416.883.920,98
2061	11.652.539,85	18.809.764,90	-7.157.225,05	409.726.695,93
2062	10.745.093,86	17.991.946,86	-7.246.853,00	402.479.842,93
2063	9.943.554,66	16.903.879,40	-6.960.324,74	395.519.518,19
2064	8.984.664,68	16.385.449,23	-7.400.784,55	388.118.733,64
2065	8.223.931,36	15.312.928,32	-7.088.996,96	381.029.736,68
2066	7.493.027,72	14.519.355,70	-7.026.327,98	374.003.408,70
2067	6.807.779,48	13.884.243,91	-7.076.464,43	366.926.944,27
2068	6.127.102,09	13.175.210,18	-7.048.108,09	359.878.836,18
2069	5.494.086,91	12.561.602,39	-7.067.515,48	352.811.320,70
2070	4.933.122,01	11.892.303,78	-6.959.181,77	345.852.138,93
2071	4.370.888,14	11.362.583,85	-6.991.695,71	338.860.443,22
2072	3.802.610,36	11.118.694,25	-7.316.083,89	331.544.359,33
2073	3.291.308,50	10.843.173,51	-7.551.865,01	323.992.494,32
2074	2.868.061,30	10.500.991,49	-7.632.930,19	316.359.564,13
2075	2.472.676,98	10.176.560,11	-7.703.883,13	308.655.681,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

2076	2.140.959,83	9.848.112,92	-7.707.153,09	300.948.527,91
2077	1.825.085,31	9.500.013,14	-7.674.927,83	293.273.600,08
2078	1.551.729,07	9.193.165,75	-7.641.436,68	285.632.163,40
2079	1.332.324,32	8.917.299,28	-7.584.974,96	278.047.188,44
2080	1.178.216,30	8.566.009,50	-7.387.793,20	270.659.395,24
2081	1.031.807,96	8.260.108,49	-7.228.300,53	263.431.094,71
2082	867.560,99	8.045.253,54	-7.177.692,55	256.253.402,16
2083	735.097,42	7.368.338,26	-6.633.240,84	249.620.161,32
2084	616.967,15	6.906.526,07	-6.289.558,92	243.330.602,40
2085	510.078,02	6.603.796,65	-6.093.718,63	237.236.883,77
2086	400.900,19	6.256.417,24	-5.855.517,05	231.381.366,72
2087	315.195,06	5.904.917,11	-5.589.722,05	225.791.644,67
2088	242.321,29	5.566.234,51	-5.323.913,22	220.467.731,45
2089	196.260,81	5.201.161,52	-5.004.900,71	215.462.830,74
2090	164.924,34	4.809.537,80	-4.644.613,46	210.818.217,28
2091	139.337,56	4.392.525,17	-4.253.187,61	206.565.029,67
2092	118.197,44	3.994.238,15	-3.876.040,71	202.688.988,96
2093	97.692,60	3.618.839,75	-3.521.147,15	199.167.841,81
2094	74.255,47	3.311.330,66	-3.237.075,19	195.930.766,62
2095	57.335,10	2.974.586,33	-2.917.251,23	193.013.515,39
2096	41.698,23	2.617.850,30	-2.576.152,07	190.437.363,32
2097	30.062,37	2.299.910,59	-2.269.848,22	188.167.515,10
2098	17.020,97	2.009.566,12	-1.992.545,15	186.174.969,95
2099	7.923,71	1.760.933,24	-1.753.009,53	184.421.960,42

Rio Claro, 30 de junho de 2025

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2025

ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO. A sessão publica será realizada no endereço eletrônico www.bnc.org.br no dia 04/07/2025 a partir das 09:30hs.

Rio Claro, 30 de junho de 2025-JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS-Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro.